INDICAÇÃO Nº 04976/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a retirada de lixo e a possibilidade de calçamento na passagem de pedestre da área pública localizada na Rua Tenente João Benedito Caetano, no bairro Cidade Nova II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado a retirada de lixo e a possibilidade de calçamento na passagem de pedestre da área pública localizada na Rua Tenente João Benedito Caetano, no bairro Cidade Nova II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, o acúmulo de entulho está colocando os moradores em situação desagradável e impossibilitando o uso da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de setembro de 2013.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-

